



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº. 20/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, nº 215, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

CONTRATADA: LIVIO ALVES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.616.068/0001-70, com sede à Rua Eurico Antônio de Melo, nº 115, bairro Boa Vista, CEP nº 36.512-000, Tocantins - MG, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Lívio Alves Ferreira, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG12641816 – SSP/MG, e CPF nº 057.595.056-02, residente e domiciliado à Rua Eurico Antônio de Melo, nº 115, bairro Boa Vista, CEP nº 36.512-000, Tocantins - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 13,09% do valor do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria na elaboração, planejamento, fiscalização e execução de propostas de convênios, contratos de repasse e congêneres, bem como prestação de contas, correspondente a supressão do valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), passando o valor mensal para R\$ 3000,00(três mil reais), tendo em vista a supressão dos serviços de monitoramento e prestação de contas relacionadas ao Setor de Educação, como SIMEC, PAR, SIGPC, PNATE, PNAE e PDDE, das obrigações da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 12 de abril de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Lívio Alves Ferreira
LIVIO ALVES FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____